



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E A EMPRESA ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA

REF. CONTRATO Nº 121/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, com sede administrativa à Praça José Maria de Souza, nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante chamado apenas de **PREFEITURA**, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado doravante denominada **CONTRATADA** a empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 29.568.934/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Rafael Vinicius Silva Straelh, formalizam o presente termo de rescisão unilateral de contrato, que possuía, como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Profª Maria José Rosa do Município de Conceição dos Ouros - MG**, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores Conforme Processo Licitatório Nº 161/2023 – Tomada de Preços Nº. 006/2023, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

1.0 DOS MOTIVOS DA RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Profª Maria José Rosa do Município de Conceição dos Ouros - MG**, oriundo da Processo Licitatório Nº. 161/2023 – Tomada de Preços Nº. 006/2023.

Em virtude da solicitação da empresa por motivo que consta na solicitação da mesma, juntamente com parecer jurídico e despacho.

A rescisão contratual conforme o caso enumerado no inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

No item 8.2.1.3 do Contrato nº 042/2022, prevê a hipótese de rescisão contratual.

“**Art. 79.** A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;”

2.0 DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

3.0

DO FORO

Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Conceição dos Ouros/MG, 08 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Dados: 2024.05.08 09:16:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ. 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Prefeito Municipal

ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 29.568.934/0001-06

CONTRATADA

Testemunhas: